



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Processo SGPE nº PCI 13433/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

SRPC/NRP/Diretoria/Gerência: Assessoria do Gabinete do Perito-Geral
Gestor responsável: Julio Freiburger Fernandes
E-mail: julio.fernandes@policiacientifica.sc.gov.br
Telefone: (48) 3665-8513

2. OBJETO E QUANTIDADES

Descrição: Dispensa de licitação para a contratação de serviços especializados na desmontagem de divisória naval e montagem de parede drywall, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, destinada à Polícia Científica de Santa Catarina.					
Item	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS	Un.	Qtd.	Valor de Referência Unitário (R\$)	Valor de Referência Total (R\$)
01	Serviço de desmontagem de divisória naval, incluindo a remoção de painéis com miolo em colmeia, estrutura de perfis em aço ou alumínio, e a limpeza de resíduos de materiais adesivos.	m ²	10,80	R\$ 35,00	R\$ 378,00
02	Serviço de desmontagem de parede "drywall" existente, incluindo a remoção de chapas de gesso acartonado, perfis metálicos, revestimento acústico de Lã Pet e demais componentes. O serviço deve incluir o descarte adequado dos resíduos gerados ou o remanejamento do material para outras instalações.	m ²	1,90	R\$ 45,00	R\$ 85,50
03	Fornecimento e instalação de parede "drywall" com sistema de chapas de gesso acartonado em placas ST com revestimento acústico de Lã Pet e estrutura metálica. O serviço deve incluir todo o acabamento com massa corrida, lixamento e pintura completa. Cor da tinta a escolher.	m ²	9,00	R\$ 265,00	R\$ 2.385,00
04	Fornecimento e instalação de portas completas para parede de gesso acartonado, medindo 0,90 x 2,10 m. O serviço inclui a instalação de fechaduras e dobradiças, com fornecimento de, no	un.	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00



	mínimo, 2 chaves por porta. Cor a escolher.				
					TOTAL: R\$ 8.448,50

3. NATUREZA DO OBJETO

- Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022
- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Documento de Oficialização de Demanda, apêndice deste Termo de Referência.

5. PARÂMETROS DA DISPENSA

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014), deverá ser adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), com algumas exceções elencadas no art. 49. Na pesquisa mercadológica foi respeitada a preferência por empresas enquadradas como ME/EPP?

- Sim
- Não

5.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- Não será exigida vistoria.
- Vistoria facultativa
- Vistoria obrigatória

Justificativa: _____

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: _____

Telefone para agendamento da vistoria: _____

5.3. Será necessário agrupar os itens em lotes?

- Não
- Sim

Justificativa: Será necessário agrupar os itens em lotes. Considerando as características dos itens e sua interligação, a execução do objeto será dificultada caso realizada por fornecedores diversos, já que um item depende da execução prévia do outro e todos se complementam para atingir a estrutura final pretendida. Esta abordagem promoverá uma execução mais coesa e eficiente dos serviços.

5.4. Os recursos para a aquisição são provenientes de convênio com alguma instituição (ex: TJSC, MPSC)?



Não

Sim. Anexar:

Termo de convênio assinado pelos gestores;
Decisão da autoridade competente assinada;
Projeto da proponente:

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços, como prospectos, laudos, catálogos, licenças, etc):

Sim

Não

Se sim, quais? _____

6.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

Não

Sim, no prazo de ___ (XXXXXX) dias, no setor e local abaixo descrito:

Diretoria/Gerência/Superintendência/Núcleo:

Local de entrega das amostras:

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Critério de avaliação das amostras/protótipos	Quantidade

6.3. Serão exigidos documentos adicionais de qualificação técnica do fornecedor melhor classificado na disputa de preços?

Não

ART (anotação de responsabilidade técnica) (detalhar):

Atestado(s) de capacidade técnica (detalhar):

Prova de registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente:



Prova de registro ou inscrição do responsável técnico da licitante em entidade profissional competente:

Outros documentos:

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Prazo de entrega/execução

Até 30 (trinta) dias úteis contados do dia seguinte à assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

7.2. Forma de entrega/execução

- Executado/entregue em parcela única
 Executado/entregue de forma fracionada

Especificar cronograma de execução/entrega:

Execução dos serviços contratados:

1. Desmontagem da divisória naval existente na sala de Assessoria do Gabinete do Perito-Geral;
2. Instalação de parede drywall com porta no local onde foi retirada a divisória anterior;
3. Recorte de seção de uma parede de drywall já existente, para instalação de porta;
4. Instalação de porta no local recortado no item 3;
5. Acabamento das paredes - lixamento e pintura.

7.3. Local, horário e endereço de entrega/execução

Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - FUMPOF (CNPJ 35.747.598/0001-61), com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, bloco C, 3º andar, bairro Capoeiras, Florianópolis - SC, CEP 88085-002.

7.4. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

- Garantia legal (Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor)
 Garantia e/ou assistência técnica específica

Especificar condições:

8. CONTRATO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE



8.1. Vigência

- O contrato terá vigência da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do correspondente crédito orçamentário, ou seja, 31/12/2025, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- O prazo de vigência da contratação é de contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Gestão e Fiscalização

O contrato será fiscalizado pelos servidores abaixo relacionados:

Fiscal da execução

Nome: Júlio Freiburger Fernandes
Cargo: Perito Criminal
Matrícula: 386431
E-mail: julio.fernandes@policiacientifica.sc.gov.br
Telefone: (48) 3665-8513

Suplente do fiscal

Nome: Jhonathan Razzini
Cargo: Perito Criminal
Matrícula: 645.622-7
E-mail: jhonathan.razzini@policiacientifica.sc.gov.br
Telefone: (48) 3665-8616

Gestor do contrato

Nome: Júlio Freiburger Fernandes
Cargo: Perito Criminal
Matrícula: 386431
E-mail: julio.fernandes@policiacientifica.sc.gov.br
Telefone: (48) 3665-8513

Suplente do gestor

Nome: Márcio Bolzan
Cargo: Perito Criminal
Matrícula: 954.467-4-01
E-mail: geapo@policiacientifica.sc.gov.br
Telefone: (48) 3665-8612

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 9.1. Prazo de troca de bens rejeitados: _____
- 9.2. Prazo de recebimento definitivo do objeto: _____
- 9.3. Prazo de liquidação do documento fiscal: _____
- 9.4. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após certificação da Nota Fiscal.

10. VALOR ESTIMADO

O valor máximo total estimado será de **R\$ 8.448,50**.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12. RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome: Júlio Freibergfer Fernandes
E-mail: julio.fernandes@policiacientifica.sc.gov.br
Contato: (48) 3665-8513

Júlio Freibergfer Fernandes
Perito Criminal

[Assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BQC48R65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JHONATHAN RAZZINI (CPF: 086.XXX.129-XX) em 06/02/2025 às 13:12:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/10/2022 - 13:10:46 e válido até 11/10/2122 - 13:10:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDEzNDMzXzEzNDQxXzlwMjRfQIFDNDhSNjU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00013433/2024** e o código **BQC48R65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.